CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

INDICAÇÃO Nº _____ 2024

Exmo. Presidente
Sr. Jefferson de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela/ RS

A Vereadora signatária ,no uso de suas atribuições legais e regimentais ,na forma do art. 156, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Executivo a seguinte Indicação:

“Para que seja criado um novo Posto de Saúde no Bairro São Rafael com urgência devido a demanda reprimida no sistema de saúde do município”.

Justificativa:

A iniciativa atende solicitações da população devido a constante demanda reprimida no sistema de saúde da cidade.

Atenciosamente.

Emília Guedes Fulcher
Vereadora Bancada Republicanos

Canela, 06 de novembro de 2024.